Cadastro de Parâmetros e Rubricas de Férias por Empresa (v.7.1) (CCRHF200)

Esta documentação é válida para a versão 7.1 do Consistem ERP.

Confira outras versões: Cadastro de Parâmetros e Rubricas de Férias por Empresa (CCRHF200) |

Pré-Requisitos

Não há.

Acesso

Módulo: RH - Folha de Pagamento

Grupo: Cálculo de Férias

Visão Geral

O objetivo deste programa é informar os parâmetros para concessão de férias aos funcionários da empresa.

É possível, por exemplo, configurar as férias de modo a concedê-las a todos os funcionários sempre no mesmo período, exceto aos admitidos, que não possuem férias vencidas.

Importante

O nome deste programa até a versão **7.1** é **Cadastro de Parâmetro de Férias da Empresa**. A partir da versão **7.2** o nome será **Cadastro de Parâmetros e Rubricas de Férias por Empresa**.

Campo	Descrição (os campos assinalados com '*' são de preenchimento obrigatório)
Empresa*	Informar o código da empresa para configuração dos parâmetros de férias.
	Botão F7 Apresenta tela de seleção com as empresas cadastradas para seleção.
	Botão F8 Apresenta o programa Copia (CCRHF200A) para novo cadastro.
Mês/Ano Implantação*	Informar o mês e o ano de implantação do sistema. São sugeridos o mês/ano de implantação na empresa selecionada, mas é possível alterar.
Data Última Atualização*	Informar a data do último cálculo da folha de pagamento processado com geração de férias. É sugerida a data da última atualização, mas é possível alterar.
Desconsidera Natal dos Dias Férias*	Selecionar "Sim" ou "Não" para determinar se o dia do feriado de Natal deve ser descontado das férias do funcionário.
Desconsidera Ano Novo Dias Férias*	Selecionar "Sim" ou "Não" para determinar se o dia do feriado de Ano Novo deve ser descontado das férias do funcionário.

Forma Tributação Adicionais Férias Abonadas*	Determinar a forma de tributação dos adicionais de abono de férias. Botão F7 Apresenta tela com as opções: 0-Cfme Rubrica Adicionais de Férias Gozadas 1-Cfme Rubrica Adicionais de Férias Abonadas
Permite Abono Fracionado*	Selecionar "Sim" ou "Não" para permitir o pagamento de abono fracionado.
Nr de Vias por Página na Impressão Recibo*	Informar o código do layout para impressão do recibo de férias.
	Botão F7 Apresenta tela com os tipos de layout para impressão do recibo. As opções são: 1 - Uma Via Por Página 2 - Duas Vias Por Página
Forma Pagamento Adicionais Férias Antecipadas*	Informar o código que define a forma de pagamento dos adicionais para férias antecipadas.
	Botão F7 Apresenta tela de seleção com as opções: 1 - Sempre dividido por 12: indica que o cálculo será efetuado a partir da média dos adicionais, serão divididos sempre por 12, independentemente da quantidade de meses trabalhados no ano. 2 - Utiliza o Número de Avos de Direito: indica que o cálculo será efetuado a partir da média dos adicionais e dividida pela quantidade de meses trabalhados no ano. 3 - Não Paga: indica que a empresa paga os adicionais de férias na quitação do período.
Forma Pagamento Licença Remunerada*	Informar o código que determina a forma de pagamento da licença remunerada.
	Botão F7 Apresenta tela de seleção com as opções: 1 - Não Paga: indica que a empresa concede férias coletivas para funcionários que não possuem férias vencidas, mas efetua o pagamento na quitação do período. 2 - No Recibo: indica que a empresa concede férias coletivas para funcionários que não possuem férias vencidas e efetuam o pagamento na geração do recibo. 3 - Na Folha: indica que a empresa concede férias coletivas para funcionários que não possuem férias vencidas e efetuam o pagamento somente na folha de pagamento.
	Importante Esta modalidade é utilizada quando a empresa concede férias coletivas, porém há funcionários que não possuem férias vencidas. A empresa concede a estes funcionários uma licença remunerada.
Dias de Antecedência no Recibo*	Informar a quantidade de dias de antecedência para que a data seja impressa no recibo.
Número de Vias Emissão do Aviso*	Informar a quantidade de vias que o aviso de férias deve ser impresso.
Número de Vias Emissão Recibo*	Informar a quantidade de vias que o recibo de férias deve ser impresso.
Imprimir Departamento /Seção Recibo Férias*	Selecionar "Sim" ou "Não" para determinar se deseja imprimir o departamento/seção do funcionário no recibo de férias.
Imprimir Assinatura Empregador Recibo Férias*	Selecionar entre as opções se deseja imprimir o campo para assinatura no recibo de férias: 0 - Não 1 - Sim 2 - Somente Empresa
Considera 31 Dias para Mensalistas*	Selecionar "Sim" ou "Não" para determinar se deve ser pago um dia a mais no cálculo das férias (considerando mês de 31 dias).
	Importante Ao selecionar "Não", será considerado o período de 30 dias para o cálculo das férias na folha de pagamento.

Encerra Período Aquisitivo nas Férias Coletivas para Admitidos no Ano*	Selecionar "Sim" ou "Não" para determinar se deve ser encerrado automaticamente o período aquisitivo, nas férias coletivas, para funcionários admitidos no ano. Importante Aos empregados contratados há menos de 12 (doze) meses, ou seja, que não completaram ainda o período aquisitivo de forma integral, estes gozarão, na oportunidade, férias proporcionais ao período trabalhado. Para estes empregados, o período aquisitivo de férias deverá ser alterado, iniciando o novo período na data do início das férias coletivas.
Considera Tratamento para Recesso de Estagiário*	Selecionar "Sim" ou "Não" para determinar se deve ser considerado o tratamento para o recesso do estagiário. O pagamento do recesso será junto com a bolsa, na folha de pagamento.
Forma Cálculo Terço Constitucional*	Informar se deverá ser aplicado 33,33% sobre o valor das férias ou se deverá ser efetuada divisão do valor das férias por 3. Botão F7 Apresenta tela de seleção com as opções: 1 - Cfme Percentual da Rubrica: 2 - Base de Cálculo/3:
Paga Férias em Dobro*	Informar "Sim" ou "Não" para determinar se serão pagas férias em dobro nos casos em que o início de férias é depois do vencimento do segundo período, ou seja, há dois períodos aquisitivos vencidos. Botão F7 Apresenta tela de seleção com as opções: 0 - Não 1 - Sim Importante No programa Cálculo de Férias Individuais (CCRHF245) será sugerido no campo Paga Férias Dobro o mesmo conteúdo configurado neste campo.
Integração IRRF na Folha Mensal	Informar de que forma o sistema deve apontar a integração do IRRF calculado nas férias dentro da folha mensal. As opções são: 1-Tudo no Primeiro Mês 2-Proporcional Dias em Cada Mês

Atenção
As descrições das principais funcionalidades do sistema estão disponíveis na documentação do Consistem ERP Componentes.
A utilização incorreta deste programa pode ocasionar problemas no funcionamento do sistema e nas integrações entre módulos.

Exportar PDF

Esse conteúdo foi útil?

Sim Não